

Edital nº 02/2025 – PROFLETRAS/UEMS/Dourados, de 08 de abril de 2025

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional - PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPI n. 11/2025, de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final, os critérios de implantação e o prazo de envio da documentação aos acadêmicos do PROFLETRAS selecionados para as bolsas do Programa Institucional de Bolsas aos alunos de Pós-graduação (PIBAP).

1. Aluno(a) selecionado(a) para concessão de bolsas PIBAP:

Ingrid Schimits Gauna
Mikaelly de Paula Maidana Stefanello
Guilherme Escolarte de Oliveira
Marta Morais Pinto

2. Alunos que estão na Lista de Espera para concessão de bolsas PIBAP:

Susimara da Luz Veríssimo Lima	1º lugar - Lista de espera
Tatiana de Campos Araújo	2º lugar - Lista de espera
Gabryell Xavier	3º lugar - Lista de espera

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. Os alunos contemplados deverão entregar, via e-mail profletrasdourados@uems.br, as cópias de documentos e formulários para a implantação da bolsa, abaixo listados, até as **09h00min do dia 10 de abril de 2025. Os formulários devem ser assinados digitalmente via gov.br, tanto pelo(a) aluno(a) como pelo(a) orientador(a).**

Documentação:

- cópia digitalizada do RG;
- cópia digitalizada do CPF;
- Cópia digitalizada do cartão ou extrato bancário do Banco do Brasil ou outro banco (a conta corrente não pode ser conta conjunta e o bolsista precisa ser o titular da conta; **contas de bancos digitais e contas salários não são aceitas**);
- Comprovante da chave pix que deve ser **obrigatoriamente chave CPF** (fazer um print da chave constante no aplicativo do banco e salvar para envio);
- FICHA DO PROJETO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- TERMO DE COMPROMISSO BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- TERMO DE CONCESSÃO BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA (disponível na página do programa).

§ 1º Todos os formulários citados no item 3.1 deste edital estão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS/Dourados. Link: <https://www.uems.br/ppq/profletras-dourados/Bolsa-de-estudos-pesquisa>

Dourados, 08 de abril de 2025.

Prof. Dr. Paulo Henrique Pressotto
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo